



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM 2025/2028

Documento de Formalização de Demanda – DFD

Belo Vale, 18 de março de 2025.

Setor requisitante/Responsável pela Demanda:

Secretaria Municipal de Obras.

Objeto:

- Serviço continuado
- Material de consumo
- Material permanente/equipamento
- Serviço não continuado
- Manutenção de contrato
- **Outros**

No caso de "outros", justificar:

Objeto:

Este documento tem por objetivo formalizar a necessidade de contratação de empresa especializada, por inexigibilidade de licitação, para a fiscalização de retomada da operação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM 2025/2028

04 ✓

município, bem como para a prestação de assessoria técnica nas áreas de saneamento, meio ambiente e recursos hídricos e atividades correlatas.

Justificativa da necessidade da contratação/aquisição:

A contratação de empresa especializada, por inexigibilidade de licitação, para a fiscalização de retomada da operação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário do município, bem como para a prestação de assessoria técnica nas áreas de saneamento, meio ambiente e recursos hídricos, justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços essenciais de saneamento.

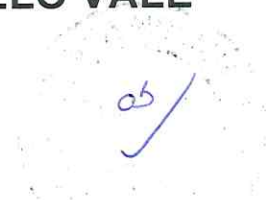
Dado o caráter técnico e especializado das atividades a serem executadas, a inexigibilidade de licitação fundamenta-se na notória especialização da empresa, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, uma vez que a prestação dos serviços exige conhecimento específico e experiência comprovada.

A execução adequada dessas atividades impacta diretamente a saúde pública, a qualidade ambiental e o cumprimento das normativas regulatórias vigentes, garantindo a operação eficiente do sistema de esgotamento sanitário, e das demais áreas de saneamento, bem como a correta gestão dos recursos hídricos do município.

Descrição detalhada do objeto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM 2025/2028



A presente contratação tem como objeto a prestação de serviços de engenharia nas áreas de saneamento, meio ambiente, recursos hídricos e assuntos correlatos, com o objetivo de promover a retomada da operação e a melhoria do sistema de esgotamento sanitário do município de Belo Vale, bem como a execução de atividades de assessoria técnica nas referidas áreas.

Os serviços a serem prestados incluem, mas não se limitam a:

- I. **Consultoria e assessoria técnica para a retomada da operação do sistema de esgotamento sanitário**, com a elaboração de:
 - a) Relatórios técnicos da estação de tratamento de esgoto;
 - b) Relatórios das estações elevatórias de esgoto;
 - c) Elaboração de rotinas operacionais e manual de operação dos sistemas;
 - d) Orçamentos, especificações técnicas e propostas para a retomada do sistema.
- II. **Elaboração de projetos e relatórios para a adequação e/ou complementação do sistema de esgotamento sanitário, tanto na área urbana quanto na área rural do município, visando atender as necessidades locais e melhorar o atendimento à população.**
- III. **Elaboração de estudos e projetos conceituais nas áreas de saneamento, com a avaliação dos sistemas de:**
 - a) Abastecimento de água;
 - b) Esgotamento sanitário;
 - c) Sistemas de drenagem de águas pluviais;
 - d) Gestão de resíduos sólidos.
- IV. **Acompanhamento e fiscalização das obras de melhorias e/ou**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM 2025/2028



implantação dos sistemas de saneamento, incluindo:

- a) Esgotamento sanitário;
- b) Abastecimento de água;
- c) Drenagem de águas pluviais;
- d) Gestão de resíduos sólidos;
- e) Outras áreas correlatas, conforme a necessidade de melhorias contínuas do sistema.

- V. **Elaboração de pareceres técnicos, relatórios de viabilidade técnica locacional, e relatórios para licenciamento ambiental**, abrangendo estudos hidráulicos, hidrológicos e outros aspectos necessários para garantir a conformidade e eficiência dos sistemas de saneamento e recursos hídricos.
- VI. **Acompanhamento e monitoramento das obras** nas áreas de saneamento, meio ambiente e recursos hídricos, garantindo que os projetos sejam executados conforme as especificações técnicas, normativas ambientais e as melhores práticas de engenharia.

O objetivo central é garantir a **qualidade dos serviços de saneamento básico** no município, promovendo a **preservação ambiental**, a **segurança hídrica**, e a **saúde pública**, com a execução de soluções sustentáveis que atendam à demanda local e aos requisitos legais aplicáveis.

Grau de prioridade:

- a) Alto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM 2025/2028



- b) Médio
- c) Baixo

Previsão de aquisição- data:

Abril de 2025.

Estimativa Preliminar do valor total da contratação:

A estimativa preliminar do valor total da contratação será baseada em **levantamentos de mercado, consultas a contratos similares e parâmetros técnicos** aplicáveis ao escopo dos serviços a serem prestados.

Para a definição do valor, serão consideradas:

- **Complexidade e especialização dos serviços** exigidos para a retomada da operação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário;
- **Custos médios praticados no mercado** para atividades correlatas de assessoria técnica nas áreas de saneamento, meio ambiente e recursos hídricos;
- **Referências de contratos anteriores e valores praticados por empresas com notória especialização** na área;
- **Possíveis insumos, deslocamentos e infraestrutura necessários para a execução dos serviços.**

A definição exata do valor dependerá da obtenção de informações detalhadas junto ao mercado e às bases de dados oficiais, garantindo transparência e adequação à legislação vigente. Por fim, com base nos orçamentos, o valor da contratação corresponderá a R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM 2025/2028



Vinculação ou dependência com documentos de formalização de demanda ou contratações vigentes:

Não se aplica

Previsão da modalidade da contratação aplicável:

Inexigibilidade de licitação na lei 14133/21:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III. Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

A presente contratação será realizada por **inexigibilidade de licitação**, conforme previsto no **artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, uma vez que se trata da contratação de empresa **especializada e de notória expertise** para a retomada da operação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário do município, além da prestação de assessoria técnica nas áreas de saneamento, meio ambiente e recursos hídricos.

A inexigibilidade justifica-se pela **singularidade do objeto e pela notória especialização da empresa contratada**, fatores que inviabilizam a competição



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM 2025/2028



entre fornecedores. Além disso, a natureza dos serviços requer um nível elevado de conhecimento técnico e experiência específica, reforçando a necessidade da escolha direta da empresa que melhor atende aos requisitos do município.

Enacson de Almeida

Secretário Municipal de Obras